



Assembleia de Freguesia de Comporta
Ata n.º 01/2024
Sessão ordinária de 16 de abril de 2024

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA A 16 DE ABRIL DE 2024**

Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas vinte horas e quarenta minutos, nas instalações do auditório municipal de Comporta, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a sessão a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Telma Sofia Cândido Gonçalves, verificando-se a presença dos membros do órgão: Marta Nunes, Maria de Lurdes Fava, Mafalda Pedreiro, Mário Rocha e Helena Leiria.

Faltou com justificação o seguinte membro do órgão: Vânia Santos.

Faltou sem justificação o seguinte membro do órgão: Barbara Correia e Vítor Isidoro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A senhora Helena Leiria, informou sobre a falta de iluminação, a irregularidade do passeio e a sujidade junto aos ecopontos, na rua do secador. Mostrou o seu desagrado no consumo excessivo de água no parque das caravanas.

A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal já está a par da falta de iluminação e das más condições em que se encontra o passeio, mas que o pedido seria reforçado. Em relação ao Ecopontos, informou que existiu uma reunião para sensibilização das pessoas, onde só compareceram duas pessoas. Mais informou que no decorrer do próximo ano, irá acontecer a obra de requalificação do Largo do Mercado, e terá de se rever junto com a câmara a situação das caravanas, pois de momento não se pode fazer nada para controlar o consumo de água.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período não se registaram intervenções.

Neste período foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Apreciação da atividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 9º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua versão atual;

Apreciação.

Tomado conhecimento.

Ponto 2 - Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 9º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual;

Apreciação

Tomado conhecimento.

SSC-25/2012-AFC



Assembleia de Freguesia de Comporta
Ata n.º 002/2022
Sessão ordinária de 21 de junho de 2022

Ponto 3 – Estatuto do Direito de Oposição. Relatório de avaliação;

Apreciação

Tomado conhecimento.

Ponto 4 - Ata da reunião ordinária de 12 de dezembro de 2023.

Aprovação

A Senhora Presidente da Assembleia apresentou a ata n.º 5 da sessão ordinária de 12 de dezembro de 2023, para apreciação e votação, com leitura, apesar do texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presentes, nos termos do disposto no art. 4º do DL n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria. (3 abstenções / 3 votos a favor)

Ponto 5 - Relatório de gestão de contas de gerência - 2023. Prestação de contas e relatório de atividades, nos termos da alínea b) do n.º1 do art. 9º do Anexo da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual;

Aprovação;

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria. (3 abstenções / 3 votos a favor).

Ponto 6 - Grandes Opções do Plano e Orçamento - 1ª Revisão 2024, nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 9º do Anexo da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual;

Aprovação;

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto 7 – Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Canídeos e Gatídeos da Freguesia de Comporta. Aprovação.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto 8 – Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Comporta. Aprovação.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria. (3 abstenções / 3 votos a favor).

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Neste período registaram-se as seguintes intervenções e assuntos:

A senhora Presidente pediu a palavra e informou, algumas das obras de requalificação a decorrer e terminadas, na Freguesia de Comporta:

- Obra do ATM da Carrasqueira, será concluída em breve;
- Requalificação do jardim da rua Manuel da Fonseca;
- Marcos de toponímia para a aldeia do Possanco;
- Requalificação do parque infantil do Possanco, informou que todos os parques da Freguesia, irão ser alvo de requalificação;
- Colocação de papeleiras e cinzeiros;
- Requalificação do jardim junto a Junta de Freguesia;



Assembleia de Freguesia de Comporta
Ata n.º 002/2022
Sessão ordinária de 21 de junho de 2022

- Substituição da iluminação da Junta de Freguesia;
- Pintura e requalificação do Centro Comunitário da Carrasqueira;
- Início da obra dos assadores no parque das merendas;
- Encerramento total da rua do comércio, existindo condições para os moradores, circularem.

Informou sobre o pedido feito pela junta de freguesia, à Empresa Vanguard, para a requalificação dos espaços verdes do Centro Escolar da Comporta.

O senhor André pediu a palavra, e questionou as condições de acesso a rua do comércio, caso seja necessário o transporte de materiais pesados para o seu comércio, falou da circulação abusiva por vários carros.

O senhor secretário, informou que não haverá acesso aos comerciantes e que os mesmos terão de transportar as mercadorias em carros próprios para o efeito. Mais informou que será colocada nova sinalização e que ainda não tem informação de qual será, o método utilizado para abertura/encerramento, da cancela para eventual passagem de ambulâncias. Em relação a circulação dos carros na rua, o mesmo disse não se poder fazer nada, pois esse problema, já terá de ser da responsabilidade, da entidade competente, GNR.

A senhora Rosa Ramos mostrou o seu descontentamento a este assunto, pois terá de transportar os seus materiais de trabalho, a mão, para o comércio onde executa, as tarefas de limpeza.

O Senhor André não concordou, com a informação dada pelo senhor Secretário, informou ter alguns objetos muito pesados, para serem transportar em carrinhos, e que pode danificar os mesmos, informou que pretende embargar a decisão.

A senhora Presidente informou, que antes de ser tomada qualquer decisão, de encerramento da rua, por este executivo, solicitou-se uma reunião com todos os comerciantes, para se obter a opinião de todos, da qual ficou decidido, por todos os presentes, o encerramento.

O senhor Daniel Silvério informou, que o lixo acumulado junto dos ecopontos, está cada vez mais problemático e que se deveria fazer uma ação de sensibilização, junto da população, informou que não esteve ninguém em representação da Fundação, na reunião com a Ambilital, devido à falta de conhecimento da mesma. Solicitou novamente iluminação para a rua do secador e a requalificação dos passeios na mesma rua.

O senhor Secretário informou que, os editais da reunião com Ambilital, foram colocados nos locais de estilo, Mupis e Sede da Junta de Freguesia.

O senhor André voltou a solicitar a palavra, para mostrar novamente o seu desagrado, pelo encerramento da rua.

A senhora Presidente da Assembleia, informou o senhor André que não iria permitir, falar mais sobre esse tema e sugeri-lhe, a marcação de uma reunião, de esclarecimento, com o Executivo.

A senhora Rosa Ramos, solicitou informação sobre a rua junto da sua moradia. Informou que existe um esgoto a seu aberto, nessa mesma rua e um candeeiro danificado.

A senhora Presidente informou que não está previsto para breve, segundo resposta da CMAS a requalificação do caminho, em relação ao esgoto irá falar com a Vereadora para ver como se pode proceder, para resolução da situação. O candeeiro a mesma informou que, por vezes se for a própria pessoa, a entrar em contato com a E-Redes, o processo decorre mais rápido.

A sessão terminou às 22h00.

SSC-25/2012-AFC



Assembleia de Freguesia de Comporta

Ata n.º 002/2022

Sessão ordinária de 21 de junho de 2022

E mais não havendo a tratar a Presidente deu a sessão por encerrada, arquivando-se em pasta própria os documentos suprarreferidos nos termos do art. 5º do Dec.-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963. As deliberações foram aprovadas nos termos e para os efeitos do disposto do art. 57 do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Presidente: Telma Gonçalves

1ª Secretária _____

2º Secretário _____

Assistente Técnica: _____